



ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2023, às 10 horas, realizou-se a 29ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Assunto constante da ordem do dia: **Análise de indicados para compor a Diretoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.**

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da SABESP, em atendimento ao **Ofício CODEC 021, de 20 de janeiro de 2023**, e considerando o conteúdo do correio eletrônico (mmartins@sabesp.com.br) datado de 20-01-23 –16h17m (página 2015 do processo digital SIMA nº 015656/2020-91) e com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral, instituída pela Deliberação CODEC nº 03/2018, bem como na documentação apresentada pelos indicados para os cargos de Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente, **sr. Bruno Magalhães D’Abadia**, Diretor de Sistemas Regionais, **sr. Roberval Tavares de Souza**, e Diretora Metropolitana, **sra. Paula Alessandra Bonin Costa Violante**, verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016, Estatuto Social da Companhia, Política de Indicação da Companhia e Deliberação CODEC nº 03/2018. Os referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos membros.

CARLA ALMEIDA

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

PAULA CRISTINA NASSSIF ELIAS DE LIMA

Indicado: **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

CPF: 010.134.721-95

Cargo: Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
Documentos	<p>O (A) indicado(a) apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim () não</p>	

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr, **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

Indicado: **ROBERVAL TAVARES DE SOUZA**

CPF: 108.543.688-84

Cargo: Diretor de Sistemas Regionais

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
Documentos	<p>O (A) indicado(a) apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim () não</p>	

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do **sr, ROBERVAL TAVARES DE SOUZA, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

Indicado: **PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE**

CPF: 123.655.758-11

Cargo: Diretora Metropolitana

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
Documentos	<p>O (A) indicado(a) apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim () não</p>	As respostas aos itens C.2 e C.3 da Ficha Cadastral foram desconsideradas na análise do Comitê, uma vez que tais itens não correspondem ao cargo a ser ocupado pela indicada.

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do **sra. PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.